



LEI Nº 970/2013.

**“DENOMINA NOME DE RUA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA, Decreta e eu Sanciono a seguinte Lei

Art.1º- Fica denominada de Rua 26 de Junho o antigo Logradouro onde funciona a Fabrica de Ladrilho, que fica localizado ao lado esquerdo do Prédio Escolar Julião Gomes dos Santos, confrontando-se de frente com a Praça Julião Gomes e o inicio da Ladeira Manoel Vitória.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CACHOEIRA EM, 10 de abril de 2013.


CARLOS MENEZES PEREIRA
PREFEITO

